



Câmara dos Deputados

PL 4.776/2005 (Emendas do SF)

Autor: Poder Executivo

Data da Apresentação: 21/02/2005

Ementa: Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências.

NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL: Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF ; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771 de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: EMENDAS DO SENADO FEDERAL. À Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4776, de 2005, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF , e dá outras providências".
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Esclareço, por oportuno, que a proposição tramitará em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição, em virtude, do encaminhamento da Mensagem n.º 75, de 2006, do Presidente da República.

Regime de tramitação: Urgência art. 64 CF

Em 03/02/2006